



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 135 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 7º, inciso XXIII, alínea "e" da Lei orgânica do Município.

CONSIDERANDO a existência de um ponto de táxi no Bairro São Luiz, neste Município;
CONSIDERANDO que o senhor **FABRICIO DINIZ DA SILVA**, brasileiro, motorista de táxi, portador da Carteira de Identidade nº 0204474282 – DIC/RJ, CPF nº 095.025.557-24 e CNH nº 01925023100, categoria AD, residente na Rua Dr. Ferreira da Luz, nº 91 Apto – Bairro Centro – SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ, requereu através do Processo Administrativo protocolado sob o nº. 6545, em 10 de dezembro de 2015, **ALTERAÇÃO da localização do PONTO DE TAXI**, o qual foi DEFERIDO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Ponto de Táxi concedido ao Senhor **FABRICIO DINIZ DA SILVA**, do Bairro São Luiz para o HOSPITAL HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA, neste Município.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os demais termos do DECRETO Nº. 063/2015, de 20 de junho de 2015.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2015.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito